

## **PORTARIA COREN-AP Nº 103, DE 04 DE MAIO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, previsto no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os profissionais abaixo relacionados para atuarem como membros do Grupo Técnico de Processo Ético do Coren-AP, sob coordenação do primeiro:

- **Dr.. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO, Nº. 161.667-ENF**
- **Dra. MARCIMONE DA SILVA SALES, COREN-AP Nº. 111.649-ENF**
- **Dr. JOSÉ CÉLIO MONTEIRO JUNIOR, COREN-AP Nº. 585.442-ENF**

• **Art. 2º.** Os integrantes do grupo técnico deverão elaborar cronograma das reuniões ordinárias que deverão ocorrer preferencialmente na sede do Coren-AP, no município de Macapá-AP, ou ainda motivadamente em outros municípios deste que com prévia da Presidência deste Regional.

**Art. 3º.** Ao Grupo Técnico de Processo Ético caberá:

- I. Emitir parecer técnico relacionado a questões éticas;
- II. Propor provimentos, instruções ou projetos que tratem de inovação ou uniformidade de procedimentos para a enfermagem no âmbito da ética profissional;
- III. Planejar e coordenar a realização de eventos científicos que busquem o aprimoramento técnico dos profissionais de enfermagem desta área de atuação;
- IV. Representar o Coren-AP em eventos destinados a discussão da ética profissional;

V. Colaborar com as ações do departamento de Fiscalização do Coren-AP na área de sua especialidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria **REVOGA** a portaria COREN-AP Nº 222, de 24 de novembro de 2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê Ciência Cumpra-se.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário